

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para avaliação e julgamento dos documentos protocolados pelas instituições interessadas apresentados ao **Edital de Chamamento Público Municipal nº 0018533909/2023**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social, para firmar Contrato de Gestão para promover a gestão e manutenção de equipamentos culturais e serviços públicos executados no Complexo Centreventos Cau Hansen composto do Expocentro Edmundo Doubrawa, o Teatro Juarez Machado, Centro de Convenções Alfredo Salfer e Arena Multiuso**. Aos 06 dias do mês de novembro de 2023, às 11:00hs, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 312/2023, composta por Seije Andre Sanchez, Ariane de Sousa Silveira Marconato e Andrea Cristina Leitholdt, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos. Organizações participantes: Associação ABCD do Esporte - ABCDE (Processo SEI nº [23.0.264067-0](#)); Instituto Festival de Dança de Joinville (Processo SEI nº [23.0.263944-2](#)). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Associação ABCD do Esporte - ABCDE**, conforme Proposta Financeira - Anexo VI apresentada ([0018954180](#)), a Instituição indicou a proposta financeira no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), concedendo neste caso 34,22% (trinta e quatro vírgula vinte e dois por cento) de desconto no valor mensal. Em relação ao Decreto que comprove a qualificação como Organização Social neste âmbito municipal, o documento não foi apresentado pela Instituição, o que foi objeto de diligência para a Comissão Especial de Habilitação, nomeada através da Portaria nº 120/2022 ([0013485020](#)), a qual tem como atribuição examinar as solicitações de qualificação como organização social de entidades sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à assistência social, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à comunicação, à cultura, ao turismo, ao esporte, à saúde, em 01/11/2023 através do Memorando SEI nº [0018970758/2023](#) - SAP.CVN. Em resposta à diligência, recebida através do Memorando SEI nº [0018972386/2023](#), a referida Comissão elucidou que a Associação ABCD do Esporte - ABCDE", inscrita no CNPJ sob nº 20.287.497/0001-88 não dispõe de qualificação como Organização Social junto ao Município de Joinville. Em relação à avaliação da situação financeira da Instituição, foi apresentado Coeficiente do Índice de Liquidez Corrente com resultado 1,30, contudo não foi apresentado o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social conforme requerido no item 4.1.3 do documento editalício. **Instituto Festival de Dança de Joinville**, conforme Proposta Financeira - Anexo VI apresentada ([0018952363](#)), a Organização indicou a proposta financeira no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), concedendo neste caso 1,06% (um vírgula zero seis por cento) de desconto no valor mensal, sendo atribuído 10,0 (dez) pontos no critério 1.1 (Melhor Proposta Financeira - item 4.1.1) do julgamento da proposta. Em relação ao Decreto que comprove a qualificação como Organização Social neste âmbito municipal, foi apresentado o Decreto Municipal nº 54.171, de 13 de abril de 2023 ([0018952364](#)), o que comprova a qualificação como Organização Social no Município do Instituto Festival de Dança de Joinville para atuar na área de cultura. Em relação à avaliação da situação financeira da Organização, além da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, a Organização apresentou Coeficiente do Índice de Liquidez Corrente com resultado 1,20, sendo atribuído a pontuação de 40,00 (quarenta) pontos no critério 1.3 (Índice de Liquidez Corrente - item 4.1.3) do julgamento da proposta. Já em relação ao tempo de experiência de atividade cultural, a Organização comprovou que possui experiência na área cultural, considerando a sua expertise desde 1999 na realização do Festival de Dança de Joinville e desde 2017 frente ao Saltare Centro de Danças, conforme Ofício SEI nº 0018930062/2023 - SECULT.NAT, Atestado de Desempenho emitido pela Coordenadoria Regional de Educação de Joinville - CRE em 27/10/2023, Atestado de Capacidade Técnica SEI nº [0018927722/2023](#) - SAS.NAD, Atestado de Desempenho emitido pela Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Ofício nº 282/2023 da Fundação Catarinense de Cultura - FCC e Atestado de Desempenho emitido pela Secretaria de Educação de

Joinville, ambos contidos no documento SEI nº [0018952367](#), sendo atribuído à Organização 20,00 (vinte) pontos no critério 1.2 (Tempo de Experiência de Atividade Cultural - item 4.1.4) do julgamento da proposta. Em relação a "Comprovação(s) de parceria(s) vigente(s) e encerrada(s) devidamente publicada(s) em diário oficial", a Organização comprovou 13 (treze) parcerias vigentes e encerradas com entes públicos devidamente publicadas em Diário Oficial, sendo atribuído a pontuação de 10,00 (dez) pontos no critério 1.4 (Parcerias Com Entes Públicos - item 4.1.19) do julgamento da proposta. Sendo assim, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR: Associação ABCD do Esporte - ABCDE**, por não possuir qualificação como Organização Social neste Município, incorrendo sua vedação de participação conforme item 2.1 e 2.1.10 "2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público as Organizações Sociais que:" e " 2.1.10 Que não disponham de qualificação como Organização Social neste Município na área cultural.", além de estar em desacordo com os itens 4.1 e 4.1.2 "4.1 A Proposta deverá ser cadastrada e enviada em formato digital, na aba "Autosserviços" (<https://oauthtexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro de Proposta - Parceria", no site oficial do Município, **contendo obrigatoriamente** o documento conforme segue:" (grifo nosso) e "4.1.2 Decreto que comprove a qualificação como Organização Social neste âmbito municipal;" e, conforme disposto no item "5.1.5.1.1 Somente seguirá para julgamento as Organizações Sociais que atenderem os requisitos constantes no item 4.1, que trata dos documentos obrigatórios.", diante da ausência da qualificação como Organização Social pela Instituição, não foi julgada a proposta apresentada, não sendo atribuída pontuação. E decide **CLASSIFICAR: Instituto Festival de Dança de Joinville**, cuja nota final totalizou 8,00 pontos. Neste caso, **HABILITA-SE** o **Instituto Festival de Dança de Joinville** por atender os critérios de julgamento do Edital de Chamamento Público nº 0018533909/2023. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2023, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2023, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018993442** e o código CRC **F5EE7F45**.

